



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.539/2023
COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME, EPP E MEI EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14
EDITAL I

OBJETO: Aquisição de materiais para oficinas de artes na Divisão de Saúde Mental, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo III – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar.

Anexo V – Mapa de Riscos.

Anexo VI – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

23/09/2023 às 08h30	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SITE (https://www.licitacoestaubate.com.br)
09/10/2023 às 08h29	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (https://www.licitacoestaubate.com.br)
09/10/2023 às 08h30	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (https://www.licitacoestaubate.com.br)
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (https://www.licitacoestaubate.com.br)

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: <https://www.licitacoestaubate.com.br>. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com Sede a Avenida Tiradentes, 520 – Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.005/0001-08, através do Prefeito José Antonio Saud Junior, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021, pela Lei Complementar Federal 123/06; alterada



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, no que couber, pelo Decreto Municipal nº 15.058/21, pelo Decreto Municipal 15.447/22, pelo Decreto Municipal 15.523/23, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características:

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Cotas? Sim

Ampla Participação: Sim - Item 1 ao 19

Exclusivos ME/EPP? Sim – Item 20 ao 35

Amostras? Não

Catálogo/Ficha Técnica? Não

Modo de Disputa: Aberto

Valor de Referência: Conforme item 1.3 do Edital

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

Regime De Execução: Empreitada por Preço Unitário

Previsão Orçamentária:

Ficha: 3705 - 24.02.1011.2.305.10.302.339030.08.3020000

Classificação Econômica: 339030

Fonte de Recurso: 08

Aplicação: 3020000

Nota de Reserva nº 3.579/2023

Emenda nº: 251.6

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de respirador de proteção PFF2 para o Controle de Animais Sinantrópicos - CAS, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.

1.2 - Legislação: A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.3 - Valor referencial: O valor total estimado para a execução do objeto desse certame é de **R\$ 6.620,83 (Seis mil seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos).**

1.4 - Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes na plataforma.**

1.5 - O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

eletrônica, sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas, não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.

1.6 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do BRConectados no endereço eletrônico <https://www.licitacoestaubate.com.br>.

2.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BRConectados no endereço eletrônico <https://www.licitacoestaubate.com.br>.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica a aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BRConectados, por meio do sítio <https://www.licitacoestaubate.com.br>.

3.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.4.1 O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.1.11- Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

3.3.1 Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, com no máximo 03 (três) empresas participantes, visando o aumento da competitividade, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.

3.3.2 A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

3.3.3 É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.3.4 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

3.3.4.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

3.3.4.2 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ser empresa nacional;

b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,

c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

3.3.5 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

3.3.5.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

3.3.5.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for exigido, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3.6 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

3.3.7 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

3.4.1 Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital;

3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará a plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://taubate.sp.gov.br/> ou <https://www.licitacoestaubate.com.br>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BRConectados, por meio do sítio <https://licitacoestaubate.com.br/>.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (BRConectados), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma BRConectados poderão obter maiores informações na página <https://www.licitacoestaubate.com.br>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma BRConectados implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do Município de Taubaté - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma BRConectados, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4.9 A Documentação de Habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica do BRConectados juntamente ao cadastro da Proposta, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://www.licitacoestaubate.com.br> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, preço, e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.2 No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a **MARCA**.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

5.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Concordância com entrega, de acordo com as necessidades da Prefeitura, em até 30 dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento ou da Assinatura do Contrato, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

5.9 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.9.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5.9.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.9.3 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

5.9.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.9.5 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.10 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

5.10.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

5.11 As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.

5.12 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.13 Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

5.14 Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.15 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.16 - Informamos que o quantitativo presente na coluna “qtd.” do Anexo - I - Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.

5.17 - Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.

5.18 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.19 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo Pregoeiro, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

5.20 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:

5.21 Declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e posteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.22 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, salientando que e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.23 As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente aos documentos de habilitação.

5.24 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Edital.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (BRConectados).

6.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

6.17 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada via chat do BRConectados, <https://www.licitacoestaubate.com.br>, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

7.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste certame;

7.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

7.1.4 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e posteriores alterações.

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.3 Neste momento serão aceitos o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em consonância com o Art. 82, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3.1 O fornecedor ou prestador de serviço interessado, deverá se manifestar via chat, diretamente ao Pregoeiro, para que o mesmo possa adotar as ações necessárias.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 O pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo “própria” no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação, por meio da plataforma do BrConectados, por meio do seguinte e-mail: pmt.compras@taubate.sp.sp.gov.br, sob pena de desclassificação se assim não o fizer.

9.3 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.4 A proposta atualizada deverá conter obrigatoriamente:

9.4.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

9.4.2 O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;

9.4.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

9.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

9.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.

9.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.5 O não envio da proposta atualizada por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.

9.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.

9.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

exequibilidade.

9.10 O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, vedada a juntada de novos documentos, a fim de atender alguma exigência deste edital, não apresentada anteriormente em sessão, findo o prazo de 02 (duas) horas estabelecido no item 9.2.

9.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2 Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.

10.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

10.2 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

10.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

10.3.1 O pregoeiro(a) poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.3.2 No caso acima, a verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2 Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.7 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.9 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

10.11 PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR ELETRONICAMENTE VIA PLATAFORMA DO BRCONECTADOS, APÓS O TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

10.12 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.12.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:

10.12.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.12.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.12.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.12.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.13 Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.13.1 Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21, com percentual mínimo de 50%. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

10.13.2 Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante.

10.13.3 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.13.4 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

10.14 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.14.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

10.14.2 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

10.14.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;

10.14.4 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

10.14.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.15 Declarações:

10.15.1 **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

10.15.2 Termo de Ciência e Notificação (Facultativo).

10.15.3 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

11. DO RECURSO

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 15 (quinze) minutos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

11.3 Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.5 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do BRConectados.

11.6 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

12.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

13.1 - Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será entregue autorização de fornecimento com as empresas vencedoras, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

13.2 - A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da retirada da autorização e fornecimento a documentação abaixo:

13.2.1 - Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

13.2.1.1 - Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

13.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

13.4 - Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei nº 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

13.5 - No caso da licitante vencedora não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

13.6 - Até a retirada e/ou envio da autorização, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

13.7 - Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item supra.

13.8 - O objeto deste certame deverá ser entregue, no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 1.211 - Jaraguá - Taubaté - SP – CEP.: 12062-400.

14. DAS PENALIDADES

14.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.2.

14.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 14.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

14.6.1.1 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

14.6.1.2 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

14.10 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.2 É facultada ao Pregoeiro(a), ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3 O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

15.3.1 Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao Pregoeiro(a) no processo de julgamento.

15.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.

15.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.

15.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

15.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.

15.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.

15.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.

15.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

15.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.

15.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Taubaté em <https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/>, e no site oficial do Município em <https://taubate.sp.gov.br/>.

15.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do Pregoeiro(a), eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do Pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

15.14 - Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de setembro de 2023.

CARLOS CESAR RAFAELLI MUNHOZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2023

ANEXO – I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de compra: 7539/2023

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
1	8	UN	AGULHA CROCHÊ Nº 8 AGULHA CROCHÊ MATERIAL: AÇO NIQUELADO, TIPO AGULHA: 8			
2	12	UN	AGULHA DE BORDAR - TAMANHO 16			
3	8	PAR	AGULHA TRICÔ Nº 4 AGULHA TRICÔ, MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO: 4, FORMATO:RETO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL CM			
4	42	KG	ARGILA VERMELHA ARGILA, COR VERMELHA			
5	15	ROL	BARBANTE ALGODÃO BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ, COR:BRANCA, ROLO 100 M			
6	2	BLO	BLOCO FLIP CHART BLOCO FLIP CHART, COR: BRANCA, FORMATO: 64 X 88 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SERRILHA, SEM PAUTA, GRAMATURA:75 G/M2, BLOCO 50 FOLHAS.			
7	15	UN	CAIXA ORGANIZADORA 50 L CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 58 CM, LARGURA: 38 CM, ALTURA:33 CM, TIPO:CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE:50 L			
8	8	UN	CAIXA ORGANIZADORA 8 L CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA:30 CM, ALTURA:10 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMP. TIPO:CAIXA ORGANIZADORA.			
9	23	CX	CANETA HIDROGRÁFICA CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: VARIADA, CAIXA COM 12 UNIDADES.			
10	12	BIS	COLA ACRÍLICA COLA, COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRILATO, COR:INCOLOR,			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 7539/2023

APLICAÇÃO:ACRÍLICO/LOUÇA/VIDRO/COURO E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA, TIPO:LÍQUIDO, COLA, COMPOSIÇÃO:ESTER DE CIANOACRILATO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NAILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA, TIPO:LÍQUIDO

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
11	4	KG	COLA QUENTE COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO			
12	4	UN	CORTADOR CIRCULAR PARA TECIDO LÂMINA DE 45 MM – SISTEMA TROCA RÁPIDA DE LÂMINAS E CORPO ANATÔMICO			
13	1	UN	JOGO DE MATRIZ PARA BOTÃO PLÁSTICO DE PRESSÃO REDONDO PARA BOTÕES Nº 12 E Nº 10			
14	23	UN	PORTA RETRATO PORTA RETRATO PARA FOTO – DIMENSÕES: 10 X 15 CM – MATERIAL: MDF			
15	2	UN	SUPORTE DE MESA PARA 1 (UM) CONE DE LINHA POLIÉSTER 120 PARA COSTURA E PATCHWORK MATERIAL: MDF			
16	75	UN	TELA DE PINTURA TELA DE PINTURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 40 CM, USO: ARTÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLDURA EM MADEIRA			
17	14	UN	TESOURA TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA DE CORTE DE 10 CENTÍMETROS			
18	42	UN	TESOURA ESCOLAR TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PROPILENO, COMPRIMENTO: 5 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COR PRETA/EXTRA			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 7539/2023

CORTE/USO ESCOLAR

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
19	53	UN	TINTA GUACHE TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:DIVERSAS, APLICAÇÃO:PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO C/ 12 FRASCOS DE 15 ML CADA			
20	2	UN	AGULHA CROCHÊ Nº 8 AGULHA CROCHÊ MATERIAL: AÇO NIQUELADO, TIPO AGULHA: 8			
21	3	UN	AGULHA DE BORDAR - TAMANHO 16			
22	2	PAR	AGULHA TRICÔ Nº 4 AGULHA TRICÔ, MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO: 4, FORMATO:RETO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL CM			
23	13	KG	ARGILA VERMELHA ARGILA, COR VERMELHA			
24	5	ROL	BARBANTE ALGODÃO BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ, COR:BRANCA, ROLO 100 M			
25	5	UN	CAIXA ORGANIZADORA 50 L CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 58 CM, LARGURA: 38 CM, ALTURA:33 CM, TIPO:CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE:50 L			
26	2	UN	CAIXA ORGANIZADORA 8 L CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA:30 CM, ALTURA:10 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TIPO:CAIXA ORGANIZADORA.			
27	7	CX	CANETA HIDROGRÁFICA CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: VARIADA, CAIXA COM 12 UNIDADES.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 7539/2023

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
28	3	BIS	COLA ACRÍLICA COLA, COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRILATO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:ACRÍLICO/LOUÇA/VIDRO/COURO E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA, TIPO:LÍQUIDO, COLA, COMPOSIÇÃO:ESTER DE CIANOACRILATO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA, TIPO:LÍQUIDO			
29	1	KG	COLA QUENTE COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO			
30	1	UN	CORTADOR CIRCULAR PARA TECIDO LÂMINA DE 45 MM – SISTEMA TROCA RÁPIDA DE LÂMINAS E CORPO ANATÔMICO			
31	7	UN	PORTA REtrato PORTA REtrato PARA FOTO – DIMENSÕES: 10 X 15 CM – MATERIAL: MDF			
32	25	UN	TELA DE PINTURA TELA DE PINTURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 40 CM, USO: ARTÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLDURA EM MADEIRA			
33	4	UN	TESOURA TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA DE CORTE DE 10 CENTÍMETROS			
34	13	UN	TESOURA ESCOLAR TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PROPILENO, COMPRIMENTO: 5 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COR PRETA/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR			
35	17	UN	TINTA GUACHE TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:DIVERSAS, APLICAÇÃO:PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS			



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo de compra: 7539/2023

CONJUNTO C/ 12 FRASCOS DE 15 ML CADA

VALIDADE DA PROPOSTA De acordo com o Edital

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

CONDIÇÃO DE De acordo com o Edital

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ **FAX:** _____

EMAIL: _____

ASSINATURA _____

NOME _____

RG N°: _____ **CPF** _____

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ALÉM DOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE DISPÕE O ITEM 3 - DA PROPOSTA DO EDITAL.

A AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, TERÁ SEU JULGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL*.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento:

Nome completo: _____ RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____.

Cargo desempenhado na empresa: _____.

Para fins de pagamento:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: _____.

data*****de ***** de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/23

ANEXO – II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- 1) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual), para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.2 do respectivo instrumento convocatório.
- 2) Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, caso seja ME/EPP/MEI, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.
- 3) Caso ME/EPP/MEI, em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.
- 4) Caso ME/EPP/MEI, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
- 5) Para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 7) Para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas. Declaro ainda que em licitações que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), será priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.
*Esta declaração somente produzirá efeitos para as empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n. 8.213/1991.
- 8) Não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- 9) Sr(a) _____, cargo _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do C.P.F. nº _____ representante legal da empresa _____, assinará a ata / contrato, ou o recebimento da



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

autorização de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL: _____.

E-MAIL PROFISSIONAL: _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2023

ANEXO – III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada. Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido **no envelope documentação** e na plataforma de pregão eletrônico BRConectados (<https://www.licitacoestaubate.com.br>), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

2 - A apresentação do contrato social - como acima identificado, juntamente o Anexo II - Credenciamento, no início dos trabalhos, dispensa nova apresentação do mesmo documento, ou junto às demais declarações constantes deste certame licitatório.

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
PROCESSO N. (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO(S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____
Pelo Presente Termo, nós, abaixo identificados.
1. Estamos CIENTES de que:
a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
LOCAL e DATA: _____
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE,
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE
Pelo contratante:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
Pela contratada:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2023

ANEXO – IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, para aquisição de materiais de consumo para artesanato abaixo especificados por serem de fácil armazenamento, manuseio e possível de serem utilizados em diversos tipos de técnicas expressivas com segurança e efetividade, visando a implantação e o aprimoramento de Oficinas de Artes nas unidades da Saúde Mental, com base no conhecimento teórico, prático e técnico dos profissionais que desempenham estas atividades.

2. Justificativa

Considerando a Portaria nº 336 de 19/02/2002 que “Inclui como assistência prestada aos usuários, os atendimentos em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio”.

Entendemos que promover os benefícios de Oficinas de Artes aos usuários dos serviços de Saúde Mental é sabidamente uma forma de auxiliar a saúde psicológica e psicossocial do usuário, sobretudo daqueles que possuem algum transtorno ou dificuldade de expressar sentimentos e pensamentos de forma verbal.

As Oficinas de Artes convidam à liberação de emoções, permitem o mergulho na subjetividade e o acesso a conteúdos escondidos que vêm à tona e são expostos no trabalho. Esse contato com a subjetividade permite ao usuário agilizar seu processo de cura e concretizar conteúdos de seu inconsciente. Isto é, pode fazer emergir sentimentos como medo, prazer, depressão, raiva, tristeza, equilíbrio, alívio entre outros que, projetados no trabalho, poderão ser reintegrados à consciência.

Pode-se lançar mão de diversas técnicas expressivas como confecção, pintura, desenho, sons, música, modelagem, colagem, mímica, tecelagem, expressão corporal, escultura, dentre outras. Pode ser realizada de forma individual ou em grupo. Baseia-se no princípio de que o processo criativo é terapêutico e fomentador da qualidade de vida. As Oficinas de Artes estimulam a expressão criativa, auxiliam no desenvolvimento motor, no raciocínio e no relacionamento afetivo.

Através da arte é promovida a ressignificação dos conflitos, propiciando a reorganização das próprias percepções, ampliando a percepção do indivíduo sobre si e o mundo. A arte é utilizada no cuidado à saúde com pessoas de todas as idades, por meio da arte, a reflexão é estimulada sobre possibilidades de lidar de forma mais harmônica com o stress e experiências traumáticas.

A decisão pela aquisição dos materiais se dá diante das habilidades e benefícios consideráveis que poderão ser promovidos pelas Oficinas de Arte aos usuários dos Serviços da Saúde Mental.

Esta requisição visa atender o Recurso Municipal, através da emenda parlamentar impositiva 251.6, para aquisição de materiais diversos de artesanato para a execução de Oficinas de Artes nos serviços de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Saúde Mental.

3. Previsão de Contratação Anual.

Não se aplica, visto que não há Plano de Contratações Anuais, vigente na Prefeitura Municipal de Taubaté.

4. Requisitos da Contratação

Todos os itens descritos dispensam apresentação de catálogo, instalação, montagem, treinamento e autorização de ANVISA/INMETRO.

5. Quantitativo e especificidade

O quantitativo e a especificidade dos itens encontram-se na tabela abaixo a qual foi projetada de acordo com a necessidade dos serviços e o recurso da emenda parlamentar municipal impositiva 251.6.

Nº de Ordem	Unidade de medida	Quantidade	Descrição
01	Unidade	02	Suporte de mesa para 1 (um) cone de linha poliéster 120 para costura e patchwork – Material: MDF
02	Unidade	30	Porta Retrato MDF para Foto 10x15cm
03	Unidade	05	Cortador Circular para tecido – lâmina de 45 mm – sistema troca rápida de lâminas e corpo anatômico
04	Unidade	01	Jogo de Matriz para Botão Plástico de Pressão Redondo para botões nº12 e nº 10
05	Unidade	15	Agulha de Bordar – Tamanho 16
06	Unidade	20	Caixa Organizadora 50 L
07	Bisnaga	15	Cola Líquida Instantânea – Ester de Cianacrilato
08	Unidade	10	Agulha Crochê Número 8
09	Par	10	Agulha Tricô Número 4
10	Quilogram a	55	Argila Vermelha – Pacote de 1 kg
11	Rolo	20	Barbante-Algodão Cru Rolo de 100 m
12	Bloco	02	Bloco Flip-Chart – 50 Folhas – 64x88cm – Gramatura 75g/m ²
13	Unidade	10	Caixa Organizadora 8 L
14	Caixa	30	Caneta Hidrográfica – Caixa com 12 Unidades de Cores Variadas – Ponta de Poliéster
15	Unidade	70	Tinta Guache – Conjunto com 12 frascos de 15 mL – Diversas Cores
16	Unidade	55	Tesoura Escolar – Cabo de Propileno – Cor Preta – Lâmina de Aço Inoxidável – Comprimento 5 polegadas
17	Unidade	100	Tela de Pintura – Material do Tecido Algodão – Dimensões 30x40cm – Moldura Em Madeira



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

18	Unidade	18	Tesoura – Comprimento 25 cm – Aço Inoxidável – Comprimento Lâmina 10 cm
19	Quilogram a	05	Bastão de Cola Quente – 7,5 mm – Pacote de 1 kg

6. Levantamento de mercado

O critério de escolha dos fornecedores utilizado para os itens estão de acordo com a Lei 14.133 de 01/04/2021, Art. 23, §1º, I, não sendo possível encontrar todos os itens no painel de preços governamental devido quantitativo e especificidade, sendo necessário orçar através de sítio eletrônico, sendo devidamente consultadas a boa credibilidade e legalidade das empresas no ramo de atuação.

A escolha de todos os itens solicitados se deu após minucioso estudo das especificidades técnicas dos diversos tipos apresentados no mercado, de modo a conciliar qualidade do material, diversidade de uso, segurança no manuseio e praticidade no armazenamento, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 773/2023

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.567.5 - AGULHA CROCHÊ Nº 8 Qtdde.: 10 UN
AGULHA CROCHÊ
MATERIAL: AÇO NIQUELADO, TIPO AGULHA: 8

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	122696 PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.	49.618.856/0001-14	Sim		8,0000	R\$ 80,00
	Data	28/03/2023				
1	122697 GREEN & WHITE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	29.432.207/0001-17	Sim		8,0400	R\$ 80,40
	Data	30/09/2022				
1	122698 LEITE & BRITO LTDA.	21.073.671/0001-52	Sim		9,1400	R\$ 91,40
	Data	13/09/2022				
Médias Unitário / Total :					R\$ 8,3933	R\$ 83,91

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.567.1 - AGULHA DE BORDAR - TAMANHO 16 Qtdde.: 15 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	34577 VIALUNA COM. MAQ. COSTURA E PECAS EIRELI-EPP	17.842.616/0001-69	Sim		18,3273	R\$ 274,91
	Data	27/02/2023				
2	122689 AVIAMENTOS TUDELA E ATALA LTDA.	26.155.213/0001-86	Sim		15,1980	R\$ 227,91
	Data	27/02/2023				
2	122688 VIP ACESSÓRIO LTDA.	39.715.908/0001-17	Sim		17,5500	R\$ 263,25
	Data	02/05/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 17,0251	R\$ 255,31

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.567.6 - AGULHA TRICÔ Nº 4 Qtdde.: 10 PAR
AGULHA TRICÔ, MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO: 4, FORMATO:RETO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL
CM

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	122699 MARCELO COSTA PEREIRA DA SILVA 06075586601	38.296.014/0001-77	Sim		5,7000	R\$ 57,00
	Data	09/11/2022				
3	122700 TECELAGEM MADRYTEX LTDA.	84.816.867/0001-00	Sim		6,5000	R\$ 65,00
	Data	08/12/2022				
3	122701 CAMILLA PESSOA DE BARROS	22.698.025/0001-43	Sim		7,0000	R\$ 70,00
	Data	20/03/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 6,4000	R\$ 64,00

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.569.2 - ARGILA VERMELHA Qtdde.: 55 KG
ARGILA, COR VERMELHA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Cotação: 773/2023

4	122702 J.A.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.	47.096.858/0001-65	Sim		12,0000	R\$ 660,00
	Data	19/12/2022				
4	109707 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	Sim		8,3400	R\$ 458,70
	Data	28/07/2022				
4	122712 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.	63.777.940/0001-01	Sim		15,6000	R\$ 858,00
	Data	28/07/2022				
				Médias Unitário / Total :	R\$ 11,9800	R\$ 658,90

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.570.2 - BARBANTE ALGODÃO
BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ, COR:BRANCA, ROLO
100 M Qtd.: 20 ROL

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	122713 DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.	31.983.081/0001-10	Sim		6,1900	R\$ 123,80
	Data	06/09/2022				
5	122714 NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.	05.194.705/0001-00	Sim		7,9900	R\$ 159,80
	Data	28/11/2022				
5	111038 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	47.190.313/0001-13	Sim		8,0000	R\$ 160,00
	Data	22/11/2022				
				Médias Unitário / Total :	R\$ 7,3933	R\$ 147,87

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.39.3 - BLOCO FLIP CHART
BLOCO FLIP CHART, COR: BRANCA, FORMATO: 64 X 88 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERRILHA, SEM PAUTA, GRAMATURA: 75 G/M2, BLOCO 50 FOLHAS. Qtd.: 2 BLO

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	122715 ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.	20.729.334/0001-08	Sim		38,5000	R\$ 77,00
	Data	17/11/2022				
6	122716 LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.	82.323.985/0001-80	Sim		39,2000	R\$ 78,40
	Data	20/10/2022				
6	29808 MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA EPP	05.075.962/0001-23	Sim		39,9000	R\$ 79,80
	Data	17/10/2022				
				Médias Unitário / Total :	R\$ 39,2000	R\$ 78,40

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.65.24 - CAIXA ORGANIZADORA 50 L
CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 58 CM, LARGURA: 38 CM, ALTURA: 33 CM, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 50 L Qtd.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	122691 PABLO LUIS MARTINS	09.138.326/0001-54	Sim		85,9000	R\$ 1.718,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Cotação : 773/2023

7	111411 MEDICALTEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	15.023.268/0001-16	Sim	98,0000	R\$ 1.960,00
	Data	20/01/2023			
7	110942 OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.	05.895.525/0001-56	Sim	85,0000	R\$ 1.700,00
	Data	28/11/2022			
Médias Unitário / Total :				R\$ 89,6333	R\$ 1.792,67

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.65.25 - CAIXA ORGANIZADORA 8 L Qtds.: 10 UN
CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA:30 CM, ALTURA:10 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TIPO:CAIXA ORGANIZADORA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	122718 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS E ELETRÔNICOS LTDA.	05.621.193/0001-11	Sim		30,9300	R\$ 309,30
	Data	03/10/2022				
8	122691 PABLO LUIS MARTINS	09.136.326/0001-54	Sim		27,7500	R\$ 277,50
	Data	08/09/2022				
8	122717 GRÁFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA.	12.762.864/0001-20	Sim		27,0000	R\$ 270,00
	Data	25/11/2022				
Médias Unitário / Total :				R\$ 28,5600	R\$ 285,60	

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.571.2 - CANETA HIDROGRÁFICA Qtds.: 30 CX
CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: VARIADA, CAIXA COM 12 UNIDADES.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	111512 ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.	45.972.435/0001-36	Sim		10,5832	R\$ 317,50
	Data	05/10/2022				
9	109707 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.908.831/0001-17	Sim		12,8900	R\$ 386,70
	Data	28/07/2022				
9	122719 A. R. ROLIM	27.510.127/0001-07	Sim		12,0000	R\$ 360,00
	Data	22/08/2022				
Médias Unitário / Total :				R\$ 11,8244	R\$ 354,73	

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.568.2 - COLA ACRÍLICA Qtds.: 15 BIS
COLA, COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRILATO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:ACRÍLICO,LOUÇA/VIDRO/COURO E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA, TIPO:LÍQUIDO, COLA, COMPOSIÇÃO:ÉSTER DE CIANOACRILATO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NAILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA, TIPO:LÍQUIDO

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	44337 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	09.245.708/0001-87	Sim		7,3400	R\$ 110,10
	Data	29/11/2022				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Cotação : 773/2023

10	122694 S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	21.896.826/0001-50	Sim		10,1400	R\$ 152,10
	Data	08/09/2022				
10	122895 STYLLUS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	25.070.251/0001-73	Sim		11,2800	R\$ 169,20
	Data	05/09/2022				
Médias Unitário / Total :					R\$ 9,5867	R\$ 143,80

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.588.3 - COLA QUENTE
COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO Qtdde.: 5 KG

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	122726 M DOS S C R DISTRIBUIDORA LTDA.	42.747.825/0001-14	Sim		29,8000	R\$ 149,00
	Data	02/09/2022				
11	122727 PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA.	24.005.316/0001-34	Sim		36,4000	R\$ 182,00
	Data	04/10/2022				
11	122728 T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA.	45.042.273/0001-37	Sim		38,7000	R\$ 193,50
	Data	30/09/2022				
Médias Unitário / Total :					R\$ 34,9667	R\$ 174,83

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.58.11 - CORTADOR CIRCULAR PARA TECIDO LÂMINA DE 45 MM - SISTEMA TROCA RÁPIDA DE LÂMINAS E CORPO ANATÔMICO Qtdde.: 5 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
12	122684 NS3 FULL MARKETPLACE LTDA.	33.620.043/0001-29	Sim		40,6660	R\$ 203,33
	Data	09/03/2023				
12	34577 VIALUNA COM. MAQ. COSTURA E PECAS EIRELI-EPP	17.642.616/0001-69	Sim		34,1620	R\$ 170,81
	Data	27/02/2023				
12	122685 R L RIBEIRO COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.	19.074.803/0001-19	Sim		49,9940	R\$ 249,97
	Data	27/04/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 41,6073	R\$ 208,04

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.185.6 - JOGO DE MATRIZ PARA BOTÃO PLÁSTICO DE PRESSÃO REDONDO PARA BOTÕES N° 12 E N° 10 Qtdde.: 1 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
13	109627 DIVINÓPOLIS COMÉRCIO DE BOTÕES LTDA.	18.118.315/0001-01	Sim		48,7300	R\$ 48,73
	Data	27/04/2023				
13	122686 COMERCIAL TÊXTIL SETTI LTDA.	33.865.070/0001-61	Sim		31,8000	R\$ 31,80
	Data	26/06/2023				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Cotação : 773/2023

13	122687 COMERCIAL DE ZÍPERES E ARMARINHOS 25 LTDA.	47.201.850/0001-11	Sim		35,9800	R\$ 35,98
	Data	09/03/2023				
				Médias Unitário / Total :	R\$ 38,8367	R\$ 38,84

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.564.3 - PORTA RETRATO
PORTA RETRATO PARA FOTO – DIMENSÕES: 10 X 15 CM – MATERIAL: MDF Qtde.: 30 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
14	122682 LOJÃO DO MDF LTDA.	19.136.622/0001-70	Sim		9,2800	R\$ 278,40
	Data	26/03/2023				
14	122681 PERONDINI & PERONDINI LTDA.	13.099.754/0001-92	Sim		8,1800	R\$ 245,40
	Data	26/03/2023				
14	122683 MABRI INDÚSTRIA DE ARTESANATOS EM MADEIRA MDF LTDA.	33.453.906/0001-10	Sim		14,2136	R\$ 426,41
	Data	26/03/2023				
				Médias Unitário / Total :	R\$ 10,5879	R\$ 316,74

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.123.14 - SUPORTE DE MESA PARA 1 (UM) CONE DE LINHA POLIÉSTER 120 PARA COSTURA E PATCHWORK MATERIAL: MDF Qtde.: 2 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
15	122679 LEVOLPE PATCHWORK E COSTURA COMÉRCIO DE ARTESANATOS LTDA.	32.042.222/0001-63	Sim		23,8700	R\$ 47,74
	Data	24/04/2023				
15	122678 ADB PATCHWORK COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.	42.242.887/0001-74	Sim		22,1700	R\$ 44,34
	Data	15/05/2023				
15	122680 MUNDO PREMIER IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA.	09.010.064/0001-48	Sim		31,7050	R\$ 63,41
	Data	24/02/2023				
				Médias Unitário / Total :	R\$ 25,9150	R\$ 51,83

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.446.7 - TELA DE PINTURA
TELA DE PINTURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 40 CM, USO: ARTÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLDURA EM MADEIRA Qtde.: 100 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
16	122724 PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA.	41.852.525/0001-32	Sim		9,8600	R\$ 986,00
	Data	24/02/2023				
16	109707 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	Sim		9,4400	R\$ 944,00
	Data	28/07/2022				
16	122723 M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA	12.275.473/0001-80	Sim		6,0000	R\$ 600,00
	Data	08/11/2022				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Cotação : 773/2023

Médias Unitário / Total : R\$ 8,4333 R\$ 843,33

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.13.20 - TESOURA
TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO:25 CM,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA DE CORTE DE 10 CENTÍMETROS Qtd.: 18 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
17	122725 A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.	40.147.595/0001-27	Sim		12,7600	R\$ 229,68
	Data	20/12/2022				
17	110185 GGV COMERCIAL LTDA.	35.236.131/0001-57	Sim		13,8000	R\$ 248,40
	Data	20/10/2022				
17	110194 LG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	27.307.079/0001-54	Sim		8,6900	R\$ 156,42
	Data	02/02/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 11,7500	R\$ 211,50

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.13.19 - TESOURA ESCOLAR
TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PROPILENO, COMPRIMENTO: 5 POL,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COR PRETA/EXTRA CORTEUSO ESCOLAR Qtd.: 55 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
18	122722 A R SCHUSTER PAPÉIS	04.026.567/0001-98	Sim		8,9500	R\$ 492,25
	Data	30/08/2022				
18	122720 EDUARDO RITA BEM	18.539.470/0001-93	Sim		6,2000	R\$ 341,00
	Data	19/10/2022				
18	109707 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	Sim		7,5100	R\$ 413,05
	Data	28/07/2022				
Médias Unitário / Total :					R\$ 7,5533	R\$ 415,43

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.550.8 - TINTA GUACHE
TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE,
COR DIVERSAS, APLICAÇÃO: PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:CONJUNTO C/ 12 FRASCOS DE 15 ML CADA Qtd.: 70 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
19	122721 BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA.	32.793.363/0001-18	Sim		6,6750	R\$ 481,25
	Data	28/10/2022				
19	110187 MILLENIUM PAPELARIA E MATERIALS DE INFORMÁTICA LTDA.	07.787.944/0001-08	Sim		7,6000	R\$ 532,00
	Data	19/10/2022				
19	122720 EDUARDO RITA BEM	18.539.470/0001-93	Sim		6,7680	R\$ 473,76
	Data	19/10/2022				
Médias Unitário / Total :					R\$ 7,0810	R\$ 495,67



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

7. Descrição da Solução como um todo

Trata-se da aquisição de materiais diversos de consumo para artesanato, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, visando a implantação e o aprimoramento de Oficinas de Artes nas unidades da Saúde Mental, sendo utilizados em diversos tipos de técnicas expressivas com segurança e efetividade.

As demais especificações técnicas e quantitativo dos itens estão dispostos no Termo de Referência.

8. Justificativa para parcelamento ou não

A entrega dos itens solicitados será realizada em parcela única.

9. Demonstrativo de resultados pretendidos

Com a aquisição de materiais diversos de artesanato para a execução de Oficinas de Artes, as unidades de Saúde Mental pretendem implantar e aprimorar as Oficinas de Artes ofertadas aos usuários, proporcionando ressignificação de conflitos, reorganização das próprias percepções e reflexão sobre possibilidades de lidar de forma mais harmônica com o estresse e experiências traumáticas.

10. Providências a serem tomadas pela Administração

As ações a serem tomadas pela Administração anterior à celebração do contrato consiste nos trâmites burocráticos que viabilizem o recebimento dos produtos e materiais de higiene pessoal, sendo que os itens serão conferidos pela Chefia da Divisão de Saúde Mental e direcionado ao CAPS AD III, que possui local apropriado para armazenamento e profissionais capacitados para o manuseio e dispensação.

11. Informar contratações correlatas

A solicitação em tela não possui relação com outra aquisição ou serviço pretendido pela Saúde Mental.

12. Impactos Ambientais

A compra dos referidos itens não gera impactos ambientais relevantes visto que não produz resíduos ou refugos que intervirem no ambiente.

13. Conclusão

Pelo exposto, do ponto de vista Técnico, Terapêutico e de Políticas Públicas, considerando que a aquisição de materiais de consumo para artesanato qualificará a execução de Oficinas de Artes ofertadas aos usuários dos serviços de Saúde Mental e ampliará sua oferta, julgamos viável a promoção do certame.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar foram cumpridos na íntegra.

Sílvia Helena dos Santos
Gestor de Cidadania e Controle Social

Maria A. Rosselli
Chefe de Divisão de Saúde Mental



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2023

ANEXO – V

MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS	
Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos de artesanato para execução de Oficinas de Artes nos Serviços de Saúde Mental.	

Risco 01 - Demora na Conclusão da Licitação

Probabilidade:	Muito baixa		Baixa		Média	X	Alta	
Impacto:	Muito baixa		Baixa		Média	X	Alta	
Id.	Danos							
1.	Ficar sem o fornecimento dos materiais, ocasionando a não realização das Oficinas de Artes e assim acarretando em menos ofertas de atendimento.							
2.	Não execução da emenda parlamentar.							
Id.	Ação Preventiva*						Responsável	
1.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.						Departamento de Compras	
2.	Monitorar os prazos e andamento do processo.						Secretaria de Saúde	
	Realizar os tramites pós certame (homologação, solicitação de empenho, emissão de contrato ou A.F.) com maior celeridade.						Departamento de Compras	
Id.	Ação de Contingência						Responsável	
1.	Verificar na Prefeitura se há contrato semelhante aditamento ou utilização de ata de registro para filhote.						Equipe de Licitação	

RISCO 02 - Licitação Deserta ou Fracassada

Probabilidade:	Muito baixa		Baixa		Média	X	Alta	
Impacto:	Muito baixa		Baixa		Média	X	Alta	
Id.	Danos							
1.	Ficar sem o fornecimento dos materiais, ocasionando a não realização das Oficinas de Artes e assim acarretando em menos ofertas de atendimento.							
2.	Não execução da emenda parlamentar.							
Id.	Ação Preventiva*						Responsável	
1.	Acompanhamento imediato no momento do certame						Representante da Saúde Mental	
2.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.						Secretaria de Saúde	
3.	Celeridade na reapresentação do processo ou finalização do mesmo com a liberação do recurso financeiro						Departamento de Compras	
Id.	Ação de Contingência						Responsável	
1.	Verificar na Prefeitura se há contrato semelhante aditamento ou utilização de ata de registro para filhote.						Equipe de Licitação	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

RISCO 03 - Atraso na entrega

Probabilidade:	Muito baixa	Baixa	Média	X	Alta
Impacto:	Muito baixa	Baixa	Média	X	Alta
Id.	Danos				
1.	Interferência na realização das atividades e seus resultados.				
2.	Não execução da emenda parlamentar.				
Id.	Ação Preventiva*				Responsável
1.	Monitorar junto à empresa o andamento da entrega dos itens, assim que ocorrer a assinatura do contrato ou liberação da A.F.				Representante da Saúde Mental
Id.	Ação de Contingência				Responsável
1.	Realizar a notificação dentro do prazo e solicitar as penalidades				Representante da Saúde Mental
2.	Verificar junto ao Departamento de Compras a possibilidade de convocar o 2º colocado				Secretaria de Saúde

Taubaté, 15 de junho de 2023.

Sílvia Helena dos Santos
Gestor de Cidadania e Controle Social

Maria A. Rosselli
Chefe de Divisão de Saúde Mental



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2023

ANEXO – VI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente documento visa caracterizar a necessidade de aquisição de materiais de consumo para artesanato visando à implantação e aprimoramento das Oficinas de Artes ofertadas aos usuários da Divisão da Saúde Mental, proporcionando e favorecendo ressignificação de conflitos, reorganização das próprias percepções e reflexão sobre possibilidades de lidar de forma mais harmônica com o estresse e experiências traumáticas.

2. Fundamentação da Contratação

Considerando a Portaria nº 336 de 19/02/2002 que “Inclui como assistência prestada aos usuários, os atendimentos em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio”.

Entendemos que promover os benefícios de Oficinas de Artes aos usuários dos serviços de Saúde Mental é sabidamente uma forma de auxiliar a saúde psicológica e psicossocial do usuário, sobretudo daqueles que possuem algum transtorno ou dificuldade de expressar sentimentos e pensamentos de forma verbal.

As Oficinas de Artes convidam à liberação de emoções, permitem o mergulho na subjetividade e o acesso a conteúdos escondidos que vêm à tona e são expostos no trabalho. Esse contato com a subjetividade permite ao usuário agilizar seu processo de cura e concretizar conteúdos de seu inconsciente. Isto é, pode fazer emergir sentimentos como medo, prazer, depressão, raiva, tristeza, equilíbrio, alívio entre outros que, projetados no trabalho, poderão ser reintegrados à consciência.

Pode-se lançar mão de diversas técnicas expressivas como confecção, pintura, desenho, sons, música, modelagem, colagem, mímica, tecelagem, expressão corporal, escultura, dentre outras. Pode ser realizada de forma individual ou em grupo. Baseia-se no princípio de que o processo criativo é terapêutico e fomentador da qualidade de vida. As Oficinas de Artes estimulam a expressão criativa, auxiliam no desenvolvimento motor, no raciocínio e no relacionamento afetivo.

Através da arte é promovida a ressignificação dos conflitos, propiciando a reorganização das próprias percepções, ampliando a percepção do indivíduo sobre si e o mundo. A arte é utilizada no cuidado à saúde com pessoas de todas as idades, por meio da arte, a reflexão é estimulada sobre possibilidades de lidar de forma mais harmônica com o stress e experiências traumáticas.

Esta solicitação visa atender ao Recurso Municipal, através da emenda parlamentar impositiva 251.6, para aquisição de materiais de consumo diversos de artesanato para a execução de Oficinas de Artes nos serviços de Saúde Mental.

Este Termo de Referência foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3. Descrição da solução

Após estudo detalhado da necessidade e identificação no mercado da melhor solução para supri-la, com base no conhecimento teórico, prático e técnico dos profissionais que desempenham as Oficinas de Artes ofertadas aos usuários da Divisão da Saúde Mental, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, optou-se pela aquisição dos materiais abaixo especificados, por serem de fácil armazenamento, manuseio e possível de serem utilizados em diversos tipos de atividades artesanais com segurança e efetividade, proporcionando e favorecendo ressignificação de conflitos, reorganização das próprias percepções e reflexão sobre possibilidades de lidar de forma mais harmônica com o estresse e experiências traumáticas.

A estimativa de vida útil dos itens é de aproximadamente 02 anos, sendo seu descarte realizado através de coleta seletiva.

Nº de Ordem	Unidade de medida	Quantidade	Descrição
01	Unidade	02	Suporte de mesa para 1 (um) cone de linha poliéster 120 para costura e patchwork – Material: MDF
02	Unidade	30	Porta Retrato MDF para Foto 10x15cm
03	Unidade	05	Cortador Circular para tecido – lâmina de 45 mm – sistema troca rápida de lâminas e corpo anatômico
04	Unidade	01	Jogo de Matriz para Botão Plástico de Pressão Redondo para botões nº12 e nº 10
05	Unidade	15	Agulha de Bordar – Tamanho 16
06	Unidade	20	Caixa Organizadora 50 L
07	Bisnaga	15	Cola Líquida Instantânea – Ester de Cianocrilato
08	Unidade	10	Agulha Crochê Número 8
09	Par	10	Agulha Tricô Número 4
10	Quilogram a	55	Argila Vermelha – Pacote de 1 kg
11	Rolo	20	Barbante-Algodão Cru Rolo de 100 m
12	Bloco	02	Bloco Flip-Chart – 50 Folhas – 64x88cm – Gramatura 75g/m ²
13	Unidade	10	Caixa Organizadora 8 L
14	Caixa	30	Caneta Hidrográfica – Caixa com 12 Unidades de Cores Variadas – Ponta de Poliéster
15	Unidade	70	Tinta Guache – Conjunto com 12 frascos de 15 mL – Diversas Cores
16	Unidade	55	Tesoura Escolar – Cabo de Propileno – Cor Preta – Lâmina de Aço Inoxidável – Comprimento 5 polegadas
17	Unidade	100	Tela de Pintura – Material do Tecido Algodão – Dimensões 30x40cm – Moldura Em Madeira



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

18	Unidade	18	Tesoura – Comprimento 25 cm – Aço Inoxidável – Comprimento Lâmina 10 cm
19	Quilogram a	05	Bastão de Cola Quente – 7,5 mm – Pacote de 1 kg

4. Requisitos da Contratação

Todos os itens descritos dispensam apresentação de catálogo, instalação, montagem, treinamento e autorização de ANVISA/INMETRO.

5. Modelo de execução do objeto

A CONTRATANTE deverá emitir nota de Empenho, informar à CONTRATADA sobre a nota de Empenho, realizar a escolha das estampas dos tecidos nos catálogos virtuais com brevidade, emitir a Autorização de Fornecimento, enviar à CONTRATADA a Autorização de Fornecimento, enviar o contrato para assinatura da CONTRATADA, atestar nota fiscal apresentada pela CONTRATADA após conferir se os materiais entregue pela CONTRATADA corresponde à especificação descrita neste Termo de Referência, efetuar o pagamento de acordo com a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, após ser conferida pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá acusar o recebimento da Nota de Empenho emitida pela CONTRATANTE, apresentar catálogo virtual para escolha das estampas dos tecidos, acusar o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, assinar o contrato enviado pela CONTRATANTE, entregar os materiais no prazo, no local e nas condições exigidas neste Termo de Referência, atestar e garantir a qualidade dos materiais após a entrega dos mesmos, emitir Nota Fiscal com as mesmas descrições constantes na Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, devendo também responsabilizar-se por danos eventualmente causados na entrega.

6. Modelo de gestão de contrato

A referida contratação será fiscalizada pela Saúde Mental, realizando o monitoramento da CONTRATADA para preservar o interesse público, sendo que eventual atraso nesta tarefa, não lhe implicará corresponsabilidade pela eventual execução incorreta dos serviços. A CONTRATADA estará sujeita as penalidades previstas no Edital de Licitação e outras que estejam previstas no ordenamento legal.

7. Critério de Medição e Pagamento

De acordo com a Portaria SEAF n.º 42 de 02 de fevereiro de 2022 – Prefeitura de Taubaté.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.

Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.

Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.

*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração Ademais, salientamos que caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8. Forma e Critérios de seleção do fornecedor

O vencedor do certame será designado com base no menor valor apresentado e atendimento às cláusulas de habilitação constantes no edital, que será formalizado pelo Departamento de Compras.

9. Estimativa do Valor da Cotação

A estimativa do valor de aquisição dos materiais consiste em R\$ 6.620,83 e foi realizada nos termos do Art. 23 § 1º da Lei nº 14.133 de 01/04/21, baseado na média de cotações, segundo Ordem Interna 12/2023 – Circular 090/2023. Conforme Memorial de Cálculo anexo, para aquisição de materiais de consumo para artesanato.

Justificamos a escolha da média das cotações como referencial, visto que os recursos destinados para presente aquisição não são oriundos da União. Ademais, com base do aspecto discricionário conferido à Administração pelo Art. 23, §3º, da Lei 14.133/2021. O valor foi calculado através da média dos valores e não do melhor preço, conforme Ordem Interna nº 28/2021.

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 773/2023

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.567.5 - AGULHA CROCHÊ Nº 8

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	122696 PARAPPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.	49.618.856/0001-14	Sim		8,0000	R\$ 80,00
	Data	26/03/2023				
1	122697 GREEN & WHITE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	29.432.207/0001-17	Sim		8,0400	R\$ 80,40
	Data	30/09/2022				
1	122698 LEITE & BRITO LTDA.	21.073.671/0001-52	Sim		9,1400	R\$ 91,40
	Data	13/09/2022				
				Médias Unitário / Total :	R\$ 8,3833	R\$ 83,93

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.567.1 - AGULHA DE BORDAR - TAMANHO 16

Qtde.: 15 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	34577 VIALUNA COM. MAQ. COSTURA E PECAS EIRELI-EPP	17.642.616/0001-69	Sim		18,3273	R\$ 274,91
	Data	27/02/2023				
2	122689 AVIAMENTOS TUDELA E ATALA LTDA.	26.155.213/0001-86	Sim		15,1980	R\$ 227,97
	Data	27/02/2023				
2	122688 VIP ACESSÓRIO LTDA.	39.715.908/0001-17	Sim		17,5500	R\$ 263,25
	Data	02/05/2023				
				Médias Unitário / Total :	R\$ 17,0251	R\$ 255,38



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.567.8 - AGULHA TRICÔ Nº 4 Qtdde.: 10 PAR
AGULHA TRICÔ, MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO: 4, FORMATO:RETO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL
CM

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	122699 MARCELO COSTA PEREIRA DA SILVA 06075586601	38.296.014/0001-77	Sim		5,7000	R\$ 57,00
	Data	09/11/2022				
3	122700 TECELAGEM MADRYTEX LTDA.	84.816.867/0001-00	Sim		6,5000	R\$ 65,00
	Data	08/12/2022				
3	122701 CAMILLA PESSOA DE BARROS	22.698.025/0001-43	Sim		7,0000	R\$ 70,00
	Data	20/03/2023				
				Médias Unitário / Total :	R\$ 6,4000	R\$ 64,00

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.569.2 - ARGILA VERMELHA Qtdde.: 55 KG
ARGILA, COR VERMELHA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	122702 J.A.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.	47.096.858/0001-65	Sim		12,0000	R\$ 660,00
	Data	19/12/2022				
4	109707 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	Sim		8,3400	R\$ 458,70
	Data	28/07/2022				
4	122712 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.	63.777.940/0001-01	Sim		15,6000	R\$ 858,00
	Data	28/07/2022				
				Médias Unitário / Total :	R\$ 11,9800	R\$ 658,90

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.570.2 - BARBANTE ALGODÃO Qtdde.: 20 ROL
BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ, COR:BRANCA, ROLO
100 M

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	122713 DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.	31.983.081/0001-10	Sim		6,1900	R\$ 123,80
	Data	06/09/2022				
5	122714 NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.	05.194.705/0001-00	Sim		7,9900	R\$ 159,80
	Data	28/11/2022				
5	111038 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	47.190.313/0001-13	Sim		8,0000	R\$ 160,00
	Data	22/11/2022				
				Médias Unitário / Total :	R\$ 7,3933	R\$ 147,87



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.39.3 - BLOCO FLIP CHART Qtde.: 2 BLO
BLOCO FLIP CHART, COR: BRANCA, FORMATO: 64 X 88 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-SERRILHA,
SEM PALTA, GRAMATURA:75 G/M2, BLOCO 50 FOLHAS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	122715 ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.	20.729.334/0001-08	Sim		38,5000	R\$ 77,00
	Data	17/11/2022				
6	122716 LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.	82.323.965/0001-80	Sim		39,2000	R\$ 78,40
	Data	20/10/2022				
6	29808 MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA EPP05.075.962/0001-23		Sim		39,9000	R\$ 79,80
	Data	17/10/2022				
Médias Unitário / Total :					R\$ 39,2000	R\$ 78,40

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.65.24 - CAIXA ORGANIZADORA 50 L Qtde.: 20 UN
CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 58 CM, LARGURA: 38 CM, ALTURA:33 CM,
TIPO:CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE:50 L

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	122691 PABLO LUIS MARTINS	09.138.326/0001-54	Sim		85,9000	R\$ 1.718,00
Cotação : 773/2023						
7	111411 MEDICALTEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	15.023.268/0001-16	Sim		98,0000	R\$ 1.960,00
	Data	20/01/2023				
7	110942 OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.	05.895.525/0001-56	Sim		85,0000	R\$ 1.700,00
	Data	26/11/2022				
Médias Unitário / Total :					R\$ 89,6333	R\$ 1.792,67

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.65.25 - CAIXA ORGANIZADORA 8 L Qtde.: 10 UN
CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA:30 CM, ALTURA:10 CM,
COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMP, TIPO:CAIXA ORGANIZADORA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	122718 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS LTDA.	05.621.193/0001-11	Sim		30,9300	R\$ 309,30
	Data	03/10/2022				
8	122691 PABLO LUIS MARTINS	09.138.326/0001-54	Sim		27,7500	R\$ 277,50
	Data	08/09/2022				
8	122717 GRÁFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA.	12.762.864/0001-20	Sim		27,0000	R\$ 270,00
	Data	25/11/2022				
Médias Unitário / Total :					R\$ 28,5600	R\$ 285,60



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.571.2 - CANETA HIDROGRÁFICA Qtdde.: 30 CX
CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER,
ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: VARIADA, CAIXA COM 12 UNIDADES.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	111512 ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.	45.972.435/0001-36	Sim		10,5832	R\$ 317,50
	Data	05/10/2022				
9	109707 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	Sim		12,8900	R\$ 386,70
	Data	28/07/2022				
9	122719 A. R. ROLIM	27.510.127/0001-07	Sim		12,0000	R\$ 360,00
	Data	22/08/2022				
Médias Unitário / Total :					R\$ 11,8244	R\$ 354,73

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.588.2 - COLA ACRÍLICA Qtdde.: 15 BIS
COLA, COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRILATO, COR:INCOLOR,
APLICAÇÃO:ACRÍLICO/LOUÇA/VIDRO/COURO E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA,
TIPO-LÍQUIDO, COLA, COMPOSIÇÃO:ÉSTER DE CIANOACRILATO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO-VIDRO,
BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA,
TIPO-LÍQUIDO

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	44337 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	09.245.708/0001-87	Sim		7,3400	R\$ 110,10
	Data	29/11/2022				
Cotação : 773/2023						
10	122694 S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	21.896.826/0001-50	Sim		10,1400	R\$ 152,10
	Data	06/09/2022				
10	122695 STYLLUS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	25.070.251/0001-73	Sim		11,2800	R\$ 169,20
	Data	05/09/2022				
Médias Unitário / Total :					R\$ 9,5867	R\$ 143,80

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.588.3 - COLA QUENTE Qtdde.: 5 KG
COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO-PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 7,5
MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	122726 M DOS S C R DISTRIBUIDORA LTDA.	42.747.825/0001-14	Sim		29,8000	R\$ 149,00
	Data	02/09/2022				
11	122727 PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA.	24.005.316/0001-34	Sim		36,4000	R\$ 182,00
	Data	04/10/2022				
11	122728 T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA.	45.042.273/0001-37	Sim		38,7000	R\$ 193,50
	Data	30/09/2022				
Médias Unitário / Total :					R\$ 34,9667	R\$ 174,83



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.58.11 - CORTADOR CIRCULAR PARA TECIDO
LÂMINA DE 45 MM – SISTEMA TROCA RÁPIDA DE LÂMINAS E CORPO ANATÔMICO

Qtde.: 5 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
12	122684 NS3 FULL MARKETPLACE LTDA.	33.620.043/0001-29	Sim		40,6660	R\$ 203,33
	Data	09/03/2023				
12	34577 VIALUNA COM. MAQ. COSTURA E PECAS EIRELI-EPP	17.642.616/0001-69	Sim		34,1620	R\$ 170,81
	Data	27/02/2023				
12	122665 R L RIBEIRO COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.	19.074.803/0001-19	Sim		49,9940	R\$ 249,97
	Data	27/04/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 41,6073	R\$ 208,04

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.185.6 - JOGO DE MATRIZ PARA BOTÃO PLÁSTICO
DE PRESSÃO REDONDO PARA BOTÕES Nº 12 E Nº 10

Qtde.: 1 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
13	109827 DIVINÓPOLIS COMÉRCIO DE BOTÕES LTDA.	18.118.315/0001-01	Sim		48,7300	R\$ 48,73
	Data	27/04/2023				
13	122686 COMERCIAL TÊXTIL SETTI LTDA.	33.865.070/0001-61	Sim		31,8000	R\$ 31,80
	Data	26/06/2023				
Cotação :	773/2023					
13	122687 COMERCIAL DE ZÍPERES E ARMARINHOS 25 LTDA.	47.201.850/0001-11	Sim		35,9800	R\$ 35,98
	Data	09/03/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 38,8367	R\$ 38,84

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.564.3 - PORTA RETRATO
PORTA RETRATO PARA FOTO – DIMENSÕES: 10 X 15 CM – MATERIAL: MDF

Qtde.: 30 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
14	122682 LOJÃO DO MDF LTDA.	19.136.622/0001-70	Sim		9,2800	R\$ 278,40
	Data	26/03/2023				
14	122681 PERONDINI & PERONDINI LTDA.	13.099.754/0001-92	Sim		8,1800	R\$ 245,40
	Data	26/03/2023				
14	122683 MABRI INDÚSTRIA DE ARTESANATOS EM MADEIRA MDF LTDA.	33.453.906/0001-10	Sim		14,2136	R\$ 426,41
	Data	26/03/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 10,5579	R\$ 316,74



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.123.14 - SUPORTE DE MESA PARA 1 (UM) CONE DE LINHA POLIÉSTER 120 PARA COSTURA E PATCHWORK MATERIAL: MDF Qtde.: 2 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
15	122679 LEVOLPE PATCHWORK E COSTURA COMÉRCIO DE ARTESANATOS LTDA.	32.042.222/0001-63	Sim		23,8700	R\$ 47,74
	Data	24/04/2023				
15	122678 ADB PATCHWORK COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.	42.242.887/0001-74	Sim		22,1700	R\$ 44,34
	Data	15/05/2023				
15	122660 MUNDO PREMIER IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA.	09.010.064/0001-48	Sim		31,7050	R\$ 63,41
	Data	24/02/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 25,9150	R\$ 51,83

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.446.7 - TELA DE PINTURA TELA DE PINTURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 40 CM, USO: ARTÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLDURA EM MADEIRA Qtde.: 100 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
16	122724 PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA.	41.852.525/0001-32	Sim		9,8600	R\$ 986,00
	Data	24/02/2023				
16	109707 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.	20.008.831/0001-17	Sim		9,4400	R\$ 944,00
	Data	28/07/2022				
16	122723 M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA	12.275.473/0001-80	Sim		6,0000	R\$ 600,00
	Data	08/11/2022				

Cotação : 773/2023

Médias Unitário / Total : R\$ 8,4333 R\$ 843,33

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.13.20 - TESOURA TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CENTÍMETROS Qtde.: 18 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
17	122725 A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.	40.147.595/0001-27	Sim		12,7600	R\$ 229,68
	Data	20/12/2022				
17	110185 GGV COMERCIAL LTDA.	35.236.131/0001-57	Sim		13,8000	R\$ 248,40
	Data	20/10/2022				
17	110194 LG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	27.307.079/0001-54	Sim		8,8900	R\$ 156,42
	Data	02/02/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 11,7500	R\$ 211,50



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.13.19 - TESOURA ESCOLAR Qtde.: 55 UN
TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PROPILENO, COMPRIMENTO: 5 POL.
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COR PRETA/EXTRA CORTEUSO ESCOLAR

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
18	122722 A R SCHUSTER PAPÉIS	04.026.567/0001-98	Sim		8,9500	R\$ 492,25
	Data	30/08/2022				
18	122720 EDUARDO RITA BEM	18.539.470/0001-93	Sim		6,2000	R\$ 341,00
	Data	19/10/2022				
18	109707 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	Sim		7,5100	R\$ 413,05
	Data	28/07/2022				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 7,5533	R\$ 415,43

Solicitação de Compra 1540/2023

Item : 246.550.6 - TINTA GUACHE Qtde.: 70 UN
TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE,
COR:DIVERSAS, APLICAÇÃO:PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:CONJUNTO C/ 12 FRASCOS DE 15 ML CADA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
19	122721 BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA.	32.793.363/0001-18	Sim		6,8750	R\$ 481,25
	Data	28/10/2022				
19	110187 MILLENIUM PAPELARIA E MATERIALS DE INFORMÁTICA LTDA.	07.787.944/0001-08	Sim		7,8000	R\$ 532,00
	Data	19/10/2022				
19	122720 EDUARDO RITA BEM	18.539.470/0001-93	Sim		6,7680	R\$ 473,76
	Data	19/10/2022				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 7,0810	R\$ 495,67



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10. Recebimento

O prazo de entrega dos itens será de 30 dias corridos após a emissão de AF ou assinatura do contrato, sendo que, os equipamentos deverão ser entregues no Almojarifado Central, Galpão I, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400 Taubaté-SP, Telefone: 3621-3359, em dias úteis, com horário de funcionamento 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, atentando-se aos feriados municipais e demais.

Não serão admitidos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em desacordo com quaisquer especificações descritas neste Termo de Referência. Todas as despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

Estando a mercadoria entregue, em conformidade com as especificações dos documentos apresentados, será atestada a Nota Fiscal pelo responsável da Saúde Mental e encaminhada ao Setor de Almojarifado para efetuação do devido pagamento.

11. Adequação Orçamentária

A presente aquisição será realizada com verba proveniente da Emenda Parlamentar 251.6.

Ficha 3705 – Dotação 24.02.1011.2.305.10.302.339030.08.3020000

12. Catálogo Eletrônico de Padronização

Realizada a pesquisa no site de Catálogo Eletrônico de Padronização, onde somente foi encontrado o material referente ao primeiro item padronizado, sendo água mineral natural, sem gás. Cabe ressaltar, que o item encontrado não corresponde à pertinente solicitação. Abaixo segue informações comprobatórias.

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Catálogo Eletrônico de Padronização > Itens padronizados

Itens padronizados

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022, sendo facultativa para todos os entes não enquadrados no espectro sobredito, sendo que a não utilização do Catálogo é uma excepcionalidade, que deverá ser justificada por escrito e anexada ao processo de contratação.

Confira abaixo os itens que compõem o Catálogo Eletrônico de Padronização

Água mineral natural, sem gás



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Declaramos, para os devidos fins, que os requisitos do presente Termo de Referência foram cumpridos na íntegra.

Taubaté, 24 de julho de 2023.

Sílvia Helena dos Santos
Gestor de Cidadania e Controle Social

Maria A. Rosselli
Chefe de Divisão de Saúde Mental